



# MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



20.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



# MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



21.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@ibaiti.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibaiti.pr.gov.br), desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente.

21.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



22.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO 01** - Termo de Referência;

**ANEXO 02** - Exigências para Habilitação;

**ANEXO 03** - Modelo de proposta;

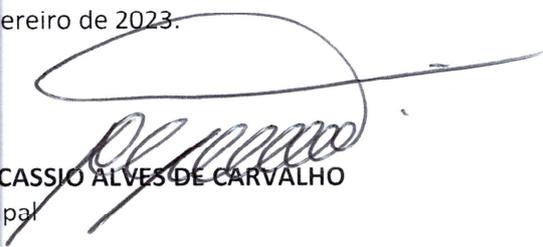
**ANEXO 04** - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico – BLL;

**ANEXO 05** - Custo pela utilização do sistema;

**ANEXO 06** – Declarações Unificadas;

**ANEXO 07** - Termo Minuta de Contrato.

Ibaiti, 28 de fevereiro de 2023.

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 10/2023

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. - OBJETO

Aquisição de veículo 0km em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal.

### 2. - JUSTIFICATIVA

A presente aquisição, tem por objetivo proporcionar mais segurança, conforto e celeridade nas atividades desempenhadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que dependam do meio de transporte para locomoção, principalmente em viagens de longa distância.

### 3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

#### 3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38404	VEÍCULO AUTOMOTOR - - VEÍCULO DO TIPO SEDAN - Zero quilômetro; - Fabricação nacional ou nos países que compõem o MERCOSUL (serão aceitos veículos fabricados nos países do MERCOSUL, desde que haja acordo bilateral para o comércio de veículos, em vigor com o Brasil); - Do tipo passageiro/automóvel; - Carroceria Sedan, 04 (quatro) portas; - Teto rígido (sem teto solar); - Cinco lugares; - Cor preta; - Ignição e injeção eletrônica multiponto; - Ano de fabricação e modelo 2022 ou acima; - Só será admitida a oferta de veículo automotor que utilize o combustível renovável etanol, inclusive mediante tecnologia "flex" - Lei nº 9.660, de 1998; - Quatro cilindros; - Protetor de cárter; - Motorização: Potência mínima de 153 CV (cento e cinquenta e três cavalos); - Porta malas: mínimo 440 L	1,00	UNID	162.763,33	162.763,33



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Transmissão automática;</li><li>- Sistema de freios anti-blocante (ABS) nas quatro rodas com freios dianteiros e traseiros a disco;</li><li>- Espelhos retrovisores externos com acionamento elétrico original de fábrica;</li><li>- Jogo de tapetes de borracha ou carpete;</li><li>- Apoios de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros originais de fábrica;</li><li>- Retrovisores externos com comando elétrico originais de fábrica;</li><li>- Vidros e travas elétricas nas 04 (quatro) portas originais de fábrica;</li><li>- Air Bag (bolsas de ar infláveis) duplo frontal (mínimo);</li><li>- Direção Hidráulica ou eletro assistida;</li><li>- Sistema de som multimídia completo original de fábrica;</li><li>- Sistema de navegação integrado ao painel original de fábrica;</li><li>- Câmera de ré com imagem integrada ao painel original de fábrica;</li><li>- Ar-condicionado automático digital;</li><li>- Alarme antifurto original de fábrica;</li><li>- Bancos em couro, original de fábrica;</li><li>- Banco traseiro com descansa-braços central original de fábrica;</li><li>- Todos os demais itens de série do modelo;</li><li>- Película de semiblindagem de Primeira Linha, na cor escura fumê, de acordo com transparência regulamentada pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito);</li><li>- Garantia mínima de um (01) ano.</li><li>- Modelos de referência: Toyota Corolla XEi; CRUZE LTZ ; Honda Civic EXL, Nissan Sentra 2.0 SV, ou similares.</li></ul>				
TOTAL						162.763,33



# MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



## 4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal de Ibaiti, à Praça dos Três Poderes, nº 23 – CEP: 84900-000, em horário comercial, de seg. a sexta-feira das 8h às 11h30, e das 13h00min às 17h00min.

**Prazo de Entrega:** 45 Dias

**Vigência Contratual Prevista:** Até 12 Meses

## 5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **90 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## 6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

## 7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

## 8. – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada obriga-se a:
  - 8.1.1. A cumprir com todo o descrito no objeto, item 01;
  - 8.1.2. O veículo deve estar devidamente emplacado;
  - 8.1.3. O veículo deve estar com o tanque cheio;
  - 8.1.4. O veículo deve ser entregue na sede do Município de Ibaiti, Rua Vereador José de Moura Bueno, 23.
  - 8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 8.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
  - 8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
  - 8.1.8. Prestar assistência técnica com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação;
  - 8.1.9. Realizar treinamento do equipamento com todos os mecânicos e profissionais da oficina, quando necessário;
  - 8.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho



# MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 9. – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A Contratante obriga-se a:

9.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 10. – CONTROLE DE EXECUÇÃO

10.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. – DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, parágrafo 3º do art.87 da Lei 8.666/93. Ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

11.1.1 Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;

11.1.2 Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;

11.1.3 Deixar de entregar documentação exigida no edital;

11.1.4 Apresentar documentação falsa;

11.1.5 Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

11.1.6 Não manter a proposta dentro do prazo de validade;

11.1.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.9 Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

11.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 11.1, conforme detalhado nos itens 11.1.1 ao 11.1.9.

11.3 A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 11.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

11.4 Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ibaiti,



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

## Departamento de Licitações e Contratos



Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

11.4.1 Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

11.4.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.4.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

11.5 As sanções previstas nos itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

11.6 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.3.

11.7 As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.8 O percentual de multa previsto no item 9.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

11.9 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

11.10 Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

11.11 Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

11.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 12. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

## 13. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente Termo de Referência fica vinculado ao Edital da Licitação, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 10 de fevereiro de 2023.



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



*Guilherme Augusto de Oliveira Leite*  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração

Aprovo o presente Termo de Referência.

*Antonely de Cassio Alves de Carvalho*  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



## ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 10/2023-PMI

### 1 - HABILITAÇÃO

#### 1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão

#### 1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### 1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

##### 1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ([http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp));
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
  - e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a



# MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.3. **Declaração, assinada por representante legal da proponente**, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 06;
- c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 06;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 06;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 06.

1.2.4. - **Qualificação Econômico-Financeira**

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
  - a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
  - a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC);

1.2.5. - **Da qualificação Técnica**

- a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
  - a.1) Os **atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público**, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.
  - a.2) Os **atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado** deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, **com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente**, e serem **acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial**, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.



# MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



**Obs.:** As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

**1.3.** - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

**1.4.** - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**1.5.** - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

**1.6.** - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

**1.7.** - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**1.8.** - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



## ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 10/2023

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 10/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: de no mínimo **12 Meses**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante, e assistência técnica durante todo o Período.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



# MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



## ANEXO 04

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema,



# MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



## ANEXO 4.1

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

#### INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



## ANEXO 05

### **CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

#### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

#### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



## ANEXO 06 – DECLARAÇÕES UNIFICADAS PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 10/2023

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

- a) Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- d) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- e) Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- f) Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- g) Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

(Local e Data)



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



## ANEXO 07 - TERMO MINUTA DE CONTRATO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 10/2023

### MINUTA DE CONTRATO

### CONTRATO Nº XX/ XXXX Pregão nº 10/2023

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Antony de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ SSP/PR e a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, com sede localizada na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a)** \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Aquisição de veículo 0km em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal.**, pelo prazo máximo de **fornecimento em (45 Dias)** e previsão contratual de até **12 Meses** em conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 10/2023**, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 10/2023 - PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1 O Objeto do presente Contrato é **Aquisição de veículo 0km em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal.**, pelo prazo máximo de **fornecimento em 45 Dias** conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 10/2023**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a **fornecer os materiais** ao Município de Ibaiti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

Referentes ao Objeto do **Pregão nº 10/2023 - PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), referente aos **itens** constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, deste Contrato, pelo menor preço apresentado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–



# MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 3.1** O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 3.2** O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;
- 3.3:** A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;
- 3.4:** A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

#### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

**4.1** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

#### CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

**5.1** Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

#### CLÁUSULA SEXTA: Prazos e Condições de Entrega e Recebimento–

**6.1** O licitante vencedor deverá **entregar** os **produtos** conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias** úteis, contados a partir da solicitação;

**6.2** A entrega será realizada na Prefeitura Municipal de Ibaíti, à Praça dos Três Poderes, nº 23 – CEP: 84900-000, em horário comercial, de seg. à sexta-feira das 8h às 11h30, e das 13h00min às 17h00min.

#### **6.3** O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:

**6.3.1 Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

**6.3.2 Definitivamente**, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

**6.3.3** Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

**6.3.4** Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produtos/serviços, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

**6.3.5** Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão nº 10/2023**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.3.6** Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

**6.3.7** Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;

**6.3.8** Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de



uso;

# MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

### 7.1: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 10/2023**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020, que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços;
- 7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

### 8.1: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produtos entregues/prestados;
- 8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão nº 10/2023** e Proposta de Preços;
- 8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;
- 8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaiti, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;
- 8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 10/2023**;
- 8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.
- 8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

- 9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
  - 9.1.1 Advertência;



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



**9.1.2** Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de até 20% (vinte por cento) sobre a parcela descumprida do contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

**9.2** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

**9.3** A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

**9.4** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–**

**10.1** O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**10.1.1** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–**

**11.1** A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria 081 de 2 de fevereiro de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–**

**12.1** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–**

**13.1** A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–**

**14.1** O presente Contrato terá vigência pelo período de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–**

**15.1** Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 10/2023 - PMI**;



# MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



**15.2** As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–**

**16.1** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-**

**17.1** As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

#### **CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção**

**18.1** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**18.2** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**18.3** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**18.4** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**18.5** Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro-

19.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, XX de xx de XXXX de 2023.

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Empresa  
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
IBAITI – PARANÁ.

- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 10/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023**

**OBJETO:** Aquisição de veículo 0km em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal, com entrega em até **45 Dias**, e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote.

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 162.763,33 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 15/03/2023 (quinze dias de março de 2023).

**INÍCIO DA SESSÃO DA DISPURA DE PREÇOS:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 15/03/2023 (quinze dias de março de 2023).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 28 de fevereiro de 2023.

  
Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2339 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 1

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 10/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023

**OBJETO:** Aquisição de veículo 0km em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal., com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote.

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 162.763,33 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 15/03/2023 (quinze dias de março de 2023).

**INÍCIO DA SESSÃO DA DISPURA DE PREÇOS:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 15/03/2023 (quinze dias de março de 2023).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 28 de fevereiro de 2023.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE  
IBAITI:7700806800  
0141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE  
IBAITI:77008068000141  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=14367856000104,  
ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE  
IBAITI:77008068000141  
Dados: 2023.02.28 17:54:05 -03'00'



[ CHARGE ] [ OPINIÃO DO LEITOR ]

TRABALHO ESCRAVO



- Culpa é do Bolsa Família...

Desigualdade social

Li, com muita atenção, o texto publicado na edição de 24 de fevereiro, de autoria do professor Nello Roberto dos Reis, "Esse país não é sério". O assunto ali comentado - a desigualdade existente na população brasileira - nunca foi tão atual. É patente que, desde que o mundo é mundo, a desigualdade entre os seres humanos sempre existiu. Com o tempo e o aparecimento das organizações sociais percebeu o homem que seria necessário criar regras e leis para estabelecer formas de convivência pacífica nos clãs, nas tribos e na sociedade mais moderna como a de hoje. E, penso eu, foi aí que a desigualdade foi legalizada sempre em benefício dos mais poderosos. E até hoje é assim! Alguma coisa foi melhorando desde os tempos passados quando reis, imperadores e déspotas impunham suas leis autoritárias sempre em benefício próprio ou para beneficiar os seus e as classes privilegiadas. Com os regimes democráticos modernos, o poder absoluto foi substituído pela escolha de dirigentes das nações através do voto, como acontece no Brasil. Acontece que, salvo raras exceções, os eleitos são sempre os mesmos poderosos do passado ou seus subordinados e que, claro, fazem o que sempre vemos e sentimos: tudo para cá e o resto (se sobrar) para lá! E para conseguir se eleger ou eleger quem lhes convenha, vale tudo: desde conceder isenção de impostos temporários de um lado ou fraudar eleições do outro (pelo menos é o que se percebe). E, assim, continua a desigualdade de classes que só aumenta até quando ocorre uma pandemia. Segundo informações confiáveis, o número de bilionários (em dólares) aumentou muito nos três últimos anos no mundo todo. E, sabemos todos: "eles" enriqueceram mais e, por isso, os já pobres ficaram ainda mais pobres! Dinheiro, em qualquer moeda, é só o meio de troca: se alguém está ganhando mais, um outro alguém está perdendo!

Edgar Baer (advogado) Londrina

[ MEMÓRIA ]

01 de março de 2021

Mais de 21 mil foram vacinados contra a Covid-19 em Londrina

Mais de três mil pessoas acima de 80 anos de idade receberam a primeira dose da vacina contra a Covid-19 neste final de semana, em Londrina. Nos dois postos de imunização montados pela Secretaria Municipal de Saúde, na UPA do Jardim do Sol (zona leste) e no Centro de Convivência da Pessoa Idosa, no conjunto Maria Cecília (zona norte), o movimento foi intenso durante os dois dias. Não houve grandes filas nem congestionamentos quilométricos, mas o fluxo de pessoas foi constante. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, foram vacinados 2.484 idosos neste sábado e 953 neste domingo.



**WHATSAPP** - Envie sua opinião para o whatsapp da FOLHA. Posicione a câmera do seu smartphone no código, adicione nosso número e receba notícias diárias, mande seus artigos de opinião, cartas e sugestões direto para a redação

Confira os critérios para publicação de cartas e artigos utilizando aplicativo capaz de ler QR Code e posicionando no código



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - SMSAN/FAAC

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de operacionalização das áreas de estacionamento rotativo do Mercado Municipal de Curitiba, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessários.

**DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA:** 15/03/2023 - 09h às 10h.  
**DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES:** 15/03/2023 - 10h05 às 10h35.  
**O EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

André Luiz da Motta Bezerra  
Pregoeiro

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**  
GEO ELÉTRICA TAMBOARA BIOENERGIA SPE LTDA (CNPJ: 12.415.018/0002-14) torna pública sua intenção de solicitar a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, com validade de 17/02/2025, para termelétrica - ampliação da produção de biogás, purificação do biogás (biometano) e geração de energia elétrica e subestação Lote 29/29/20-A-Remansante-1, Estrada Divisora, Km11 - Tambora/PR.

A Autarquia Municipal de Educação do município de Alvorada do Sul-PR comunica: **pregão presencial nº 012/2023** com objeto: Contratação de empresa para aquisição de **Gêneros Alimentícios** para a merenda escolar do ano de 2023 visando suprir a necessidade de alimentação dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Alvorada do Sul-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Informações: [www.alvoradadousul.pr.gov.br](http://www.alvoradadousul.pr.gov.br) Informações (43) 3157-1008 ou 3157-1008 e-mail: [licitacoes@alvoradadousul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@alvoradadousul.pr.gov.br). Serão respeitadas as prerrogativas das leis complementares 123/2006 e 147/2014. Roberto Rivellino da Silva - pregoeiro decreto 02/2023 - 28 de fevereiro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 10/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023**  
**OBJETO:** Aquisição de veículo Dtm em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal, com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 162.763,33 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 15/03/2023 (quinze dias de março de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DA DISPURA DE PREÇOS:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 15/03/2023 (quinze dias de março de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br). **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaítí, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> Ibaítí, 28 de fevereiro de 2023.  
Antoney de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal

**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE LONDRINA-PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina-PR- Fone/fax: (43) 3336-4884  
Alex Canziani Silveira  
Registrador

**DILIGÊNCIA REGISTRAL Nº 2075/2023**  
Ref. Guia nº 215.651, de 30/11/2022 e prenotação nº 348.568, de 30/11/2022

**EDITAL Nº 1020** Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que atendendo ao que lhe foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF Distrito Federal (na qualidade de credora fiduciária) e com base no art. 26, § 4º, da Lei 9.514/1997, serve o presente para intimarem **RONALD LAZARINI**, CPF: 031.102.299-51; e **ANDRÉSSA LEIKO TAKAHASHI LAZARINI**, CPF/ME: 053.923.889-90, a comparecerem a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, nº 118, em Londrina/PR (no horário de funcionamento da serventia) ou, diretamente perante a credora fiduciária, a fim de satisfazerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste Edital (no total de três), o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, sendo que o débito já vencido soma a importância de R\$224.281,14 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), sendo este o valor posicionado pela credora e relativo às prestações vencidas de 30.10.2016 a 30.10.2022 proveniente do Contrato de Alienação Fiduciária, referente a RESIDÊNCIA nº 22 (vinte e dois), Pavimento Térreo, situada no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, VILLAGR RAMOS", nesta cidade, registrado sob nº 3211.497 RG e averbado em ônus anterior nº 193.227 RG, neste Ofício, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel, em nome da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. O valor acima está sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento, às despesas relativas à intimação, bem como despesas devidas no registro de imóveis. O pagamento feito diretamente perante a credora fiduciária deverá ser informado, através de um requerimento dela para o cancelamento do processo existente e, consequentemente, da prenotação.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 24 de fevereiro de 2023.  
Atenciosamente,

[ ] Alex Canziani Silveira - Registrador  
[ ] Vera Maria Canziani Silveira - Escrivente Substituta  
[ ] Ana Lucia Arruda dos Santos Silveira - Escrivente Substituta Legal  
[ ] Renata de Jesus Perreto - Escrivente Substituta  
[ ] Ulisses Machado da Silva Sobrinho - Escrivente Substituto  
[ ] Pedro César Alves - Escrivente Substituto

**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE LONDRINA-PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina-PR- Fone/fax: (43) 3336-4884  
Alex Canziani Silveira  
Registrador

**DILIGÊNCIA REGISTRAL Nº 2072/2023**  
Ref. Guia nº 214.566, de 04/11/2022 e prenotação nº 347.257, de 04/11/2022

**EDITAL Nº 1017** Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que atendendo ao que lhe foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF Distrito Federal (na qualidade de credora fiduciária) e com base no art. 26, § 4º, da Lei 9.514/1997, serve o presente para intimarem **GIOCESAR DE CASTRO MEIRA**, CPF 079.201.598-30, e **KATIA SHIMADA DE CASTRO**, CPF 251.389.988-11, a comparecerem a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, nº 118, em Londrina/PR (no horário de funcionamento da serventia) ou, diretamente perante a credora fiduciária, a fim de satisfazerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste Edital (no total de três), o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, sendo que o débito já vencido soma a importância de R\$15.039,60 (quinze mil, trinta e nove reais e sessenta centavos), sendo este o valor posicionado pela credora e relativo às prestações vencidas de 27.03.2021 a 27.10.2022 proveniente do Contrato de Alienação Fiduciária, referente a CASA nº 173 (cento e setenta e três), MODELO "MS0A", situada no "MORADIAS LONDRINA", nesta cidade, registrado sob nº 59876289 RG e averbado em ônus anterior nº 285.198 RG, neste Ofício, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel, em nome da credora fiduciária, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. O valor acima está sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento, às despesas relativas à intimação, bem como despesas devidas no registro de imóveis. O pagamento feito diretamente perante a credora fiduciária deverá ser informado, através de um requerimento dela para o cancelamento do processo existente e, consequentemente, da prenotação.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 24 de fevereiro de 2023.  
Atenciosamente,

[ ] Alex Canziani Silveira - Registrador  
[ ] Vera Maria Canziani Silveira - Escrivente Substituta  
[ ] Ana Lucia Arruda dos Santos Silveira - Escrivente Substituta Legal  
[ ] Renata de Jesus Perreto - Escrivente Substituta  
[ ] Ulisses Machado da Silva Sobrinho - Escrivente Substituto  
[ ] Pedro César Alves - Escrivente Substituto

## Guaraniaçu

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Paraná, realizará TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando contratar empresas especializadas para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, torno, hidrostáticos hidráulicos), nos veículos e maquinários deste Município, no dia 17.03.2023, horário 09:00 horas (horário de Brasília) Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e demais legislações pertinentes. Locais de acesso: site do município [www.guaraniacu.atende.net](http://www.guaraniacu.atende.net), a partir desta data. Informações com a Comissão de Licitação, e-mail: [licitacao@guaraniacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaraniacu.pr.gov.br) Fone (45-3232-1162).

Guaraniaçu, 27 de fevereiro de 2023.

OSMARIO DE LIMA PORTELA.

Prefeito.

17696/2023

## Ibaiti

### Aviso de licitação

Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 10/2023

Processo Administrativo nº 57/2023

**OBJETO:** Aquisição de veículo 0km em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal., com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 162.763,33 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 15/03/2023 (quinze dias de março de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DA DISPURA DE PREÇOS:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 15/03/2023 (quinze dias de março de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 28 de fevereiro de 2023.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

18508/2023

## Inácio Martins

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

EDITAL Nº 019/2023

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto nº 001/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e da Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 17/03/2023, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, PARANÁ, SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 332, CENTRO, INÁCIO MARTINS, PARANÁ, CEP: 85.155-000, TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 927256/2022 - OPERAÇÃO 1082531-11 - PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL - MAPA.** O Edital de licitação encontra-se disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br) Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacoes.inaciomartins@gmail.com](mailto:licitacoes.inaciomartins@gmail.com)

Inácio Martins/PR, 01 de Março de 2023

Edemétrio Benato Junior

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

EDITAL Nº 020/2023

**EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira Oficial

juntamente com a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2023, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal nº 069/2018, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 14/03/2023, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR), PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS LARÍNGEAS REUTILIZÁVEIS E DESCARTÁVEIS A SEREM UTILIZADAS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.** O Edital de licitação encontra-se disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br) e em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacoes.inaciomartins@gmail.com](mailto:licitacoes.inaciomartins@gmail.com)

Inácio Martins/PR, 01 de Março de 2023

Edemétrio Benato Junior

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

EDITAL Nº 021/2023

**EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto nº 001/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e da Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 20/03/2023, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, PARANÁ, SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 332, CENTRO, INÁCIO MARTINS, PARANÁ, CEP: 85.155-000, TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MURO DA APAE MUNICIPAL, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 411020120220002.** O Edital de licitação encontra-se disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br) Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacoes.inaciomartins@gmail.com](mailto:licitacoes.inaciomartins@gmail.com)

Inácio Martins/PR, 01 de Março de 2023

Edemétrio Benato Junior

Prefeito Municipal

18688/2023

## Itapejara D'Oeste

### MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 15 (quinze) de Março de 2023, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consertos e reparos em calçadas de pavers localizadas nas ruas, lago, praças e nos Departamentos e Unidades da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 15 (quinze) de Março de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 011/2023, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 10 (dez) de Fevereiro de 2023.

Vlademir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 203/2022

18276/2023

### MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 15 (quinze) de Março de 2023, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura, para desenhos interativos, jogos pedagógicos, circuitos funcionais e brincadeiras, nos pátios e/ou e demais áreas das instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 15 (quinze) de Março de 2023.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

OBJETO: registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para farmácia municipal.

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 010/2023 e parecer emitido pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, no valor de R\$ 4.170,34 (quatro mil, cento e setenta reais e trinta centavos); CHM CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI., CNPJ Nº 23.228.076/0001-74 no valor de R\$ 395.089,15 (trezentos e noventa e cinco mil, oitenta e nove reais e quinze centavos); ILG COMERCIAL LTDA - ME., CNPJ Nº 20.657.155/0001-02, no valor de R\$ 939,40 (novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, no valor de R\$ 11.216,90 (onze mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos); MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 94.389.400/0001-84, no valor de R\$ 1.451,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais); S & R DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ Nº 04.889.315/0001-92, no valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte mil reais) pois atendem todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

O Item 32 do Lote 01 restou DESERTO.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2023.  
LUIZ CARLOS TURATTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022

OBJETO: registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e insumos para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal De Saúde. Com item(ns)/lote(s) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns)/lote(s) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns)/lote(s) aberto(s) para ampla concorrência.

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 192/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 48.135.227/0001-70, Lote 03, Item 11, no valor total de R\$ 18.888,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais), ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO, CNPJ Nº 13.559.782/0001-45, Lote 03, Item 16, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 13.085.369/0001-96, Lote 03, Item 07, no valor total de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais), CIRURGICA ONIX EIRELI -ME CNPJ Nº 20.419.709/0001-33, Lote 03, Itens 02, 04, 09, 12 e 17, no valor total de R\$ 23.712,00 (vinte e três mil, setecentos e doze reais), CIRURGICA PRIME LTDA, CNPJ Nº 46.116.717/0001-02, Lote 03, Item 08, no valor total de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 30.881.804/0001-08, Lote 03, Item 10, no valor total de R\$ 16.670,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta reais), MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ Nº 23.121.920/0001-63, Lote 01, Item 05, no valor total de R\$ 76.477,50 (setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 06.194.440/0001-03, Lote 03, Itens 15 e 23, no valor total de R\$ 15.230,00 (quinze mil, duzentos e trinta reais), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 30.888.187/0001-72, Lote 01, Itens 02, 03 e 04, Lote 02, Itens 01, 02, 03 e 04 e Lote 03, Itens 05, 13 e 14, no valor total de R\$ 305.480,00 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), pois atendem todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2023.  
LUIZ CARLOS TURATTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

OBJETO: registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e insumos para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal De Saúde. Com item(ns)/lote(s) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns)/lote(s) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns)/lote(s) aberto(s) para ampla concorrência. Início da Sessão Pública: Dia: 14 de março de 2023, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília. Valor: R\$ 3.796.300,40 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil, trezentos reais e quarenta centavos).

O edital estará à disposição dos Interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) e no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através do fone: (46) 3536 8851.

Dois Vizinhos, 28 de fevereiro de 2023.  
LUIZ CARLOS TURATTO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - PARA COMPRAS

PROCESSO Nº 09/2023

O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA/PR, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a prefeitura municipal, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço - por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital, lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO /POR ITEM.  
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de um Trator Agrícola, destinado ao incentivo do desenvolvimento rural dos agricultores e familiares que explorem atividades agropecuárias e demais necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme o Convenio nº 331/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, e o Município de Esperança Nova/PR, com contrapartida deste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$403.666,67 (quatrocentos e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Início das Propostas: Das 08:30h do dia 01/03/2023, até às 08:29h do dia 14/03/2023.

Data e hora limite para Impugnação/Esclarecimento: dia 09/03/2023 às 08:30h.

Abertura das Propostas: Às 08:30h do dia 14/03/2023.  
Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 9:00h do dia 14/03/2023 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF.

Modo de Disputa: Aberto

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Decreto nº 10.024, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e demais legislações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.esperancanova.pr.gov.br](http://www.esperancanova.pr.gov.br). O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Esperança Nova, 23 de fevereiro de 2023.

EVERTON BARBIERI

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 133/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Veículo de Transporte Sanitário de pacientes - Ambulância tipo B, de acordo com a Resolução SESA nº 870/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.815/0001-06, vencedora do item 01, com valor total R\$ 290.750,00 (duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 074/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de fevereiro de 2023.  
MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

PROCOLO 4539/23

Processo Administrativo nº. 12/23

Tipo: Menor Preço Global - NOVA DATA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para ampliação e melhoria no sistema de iluminação pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Divisão de Iluminação Pública.

Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/03/2023 às 08:00 h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 13/03/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de fevereiro de 2023.  
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do centro de hidroginástica para terceira idade, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 28/02/2023. Valor: R\$ 345.764,84. A sessão pública será realizada dia 20/03/2023, às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br) ou pelo site eletrônico: <http://formosadooeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, Quarta-Feira, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo Contratual Nº 33/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2022, do Edital de Tomada de Preços nº 004/2022

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ

Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI, CNPJ nº 05.863.476/0001-70

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2022.

Da prorrogação do prazo de execução: Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços acima citado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se, portanto, em 22 de junho de 2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023

OBJETO: Aquisição de veículo 0km em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal., com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor MÁXIMO da Proposta: R\$ 162.763,33 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). recebimento das propostas: até as 09h00min (nove horas) do dia 15/03/2023 (quinze dias de março de 2023). início da sessão da dispensa de preços: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 15/03/2023 (quinze dias de março de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná

- 1 -

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023**

Processo Administrativo Nº 57/2023

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com o intuito precípua de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa, vem retificar o Edital de Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 10/2023 - PMI, nos seguintes termos:

Onde se lê:

---

**5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

---

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **90 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

Leia-se:

---

**5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

---

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **45 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

Ficam ratificados os demais itens do Edital e Termo de Referência.

Ibaity, 06 de março de 2023.

**Fernando Lopes Louzano de Siqueira**

Agente de Contratação

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2345 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 20

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023

Processo Administrativo Nº 57/2023

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com o intuito precípua de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa, vem retificar o Edital de Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 10/2023 - PMI, nos seguintes termos:

#### Onde se lê:

#### **5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **90 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

#### Leia-se:

#### **5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **45 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

Ficam ratificados os demais itens do Edital e Termo de Referência.

Ibaíti, 06 de março de 2023.

**Fernando Lopes Louzano de Siqueira**

Agente de Contratação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
IBAITI – PARANÁ.**

- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 10/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023**

**OBJETO:** Aquisição de veículo 0km em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal., com entrega em até **45 Dias**, e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote.

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 162.763,33 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h00min (nove horas) do dia 22/03/2023 (vinte e dois dias de março de 2023).

**INÍCIO DA DISPUTA:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 22/03/2023 (vinte e dois dias de março de 2023).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 08 de março de 2023.

  
**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2345 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 16

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 10/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023

**OBJETO:** Aquisição de veículo 0km em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal., com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote.

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 162.763,33 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h00min (nove horas) do dia 22/03/2023 (vinte e dois dias de março de 2023).

**INÍCIO DA DISPUTA:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 22/03/2023 (vinte e dois dias de março de 2023).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 08 de março de 2023.

**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal



# CHARGE

## NIKOLAS



MASC O JACOBSEN

- Ofendi a comunidade trans, as feministas e as mulheres. Posso pedir música no Fantástico?

## Segurança pública

Devido às constantes ocorrências de acidentes na PR 445, solicito ao DER ou outro órgão responsável, que instale de imediato 10,20,30 faixas elevadas, com a devida sinalização através de placas e marcação no solo, faixas emborrachadas para diminuir a velocidade, estrias tremetreme, especialmente no trecho urbano Londrina-Cambé. Esse trecho virou pista de racha. Essas providências evitariam que mais vidas sejam ceifadas. Outra sugestão é para o Legislativo. Que pensem em um projeto de lei que implemente o ensino de natação nas escolas, em parceria com os clubes da cidade, para os estudantes que ingressaram nas escolas públicas.

Paulo Alípio Corrêa de Castilho (funcionário público médico aposentado) Londrina

## ERRATA

Diferentemente do informado na edição de quarta-feira (8), na reportagem "Câmara recebe novo pedido de investigação contra Mara Boca Aberta", José Pedriali apresentou anteriormente uma denúncia contra a vereadora Mara Boca Aberta (Pros). A representação acabou arquivada pelo Legislativo de Londrina em abril de 2021.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**  
CONDOMÍNIO MERCADO DA CIDADE DE LONDRIANA, 12.578.708/0001-03 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRIANA PR, a Licença Simplificada para Condomínios Prediais a ser implantada Avenida Harry Prochet, 305, LONDRIANA PR.

Maria Luiza Nonino torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina - SEMA, a requerimento de Licença Ambiental Simplificada - CIS, para a Atividade Odontológica, no endereço Avenida Madre Leônia Milito 1500, sala 603, Bairro Bela Suíça, Londrina/PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 10/2023**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023  
OBJETO: Aquisição de veículo 0km em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal, com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 162.763,33 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 22/03/2023 (vinte e dois dias de março de 2023). INÍCIO DA DISPUTA: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 22/03/2023 (vinte e dois dias de março de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br). RETIRADA DO EDITAL: disponível na íntegra no site do Município de Ibitai, [www.ibitai.pr.gov.br](http://www.ibitai.pr.gov.br), <http://transparencia.ibitai.pr.gov.br/licitacoes/> - Ibitai, 08 de março de 2023  
Antoney de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PARANÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL Nº 26/2023 - PMC  
Comunicamos aos interessados que este Município fará realizara 9h00 do dia 22 de março de 2023, através do Portal Compresnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características:  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de apoio administrativo educacional, motoristas 12x36 diurno e noturno, apoio/auxiliar administrativo 12x36 diurno e noturno, limpeza 12x36 diurno e noturno, cuidador 12x36 diurno e noturno, apoio e monitor de alunos de transporte escolar, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, em regime de empreitada por preço global, podendo ser adquiridos em toda a estrutura da rede municipal pública do Município de Cambé, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra durante todo o período de vigência contratual. TIPO: Menor Preço. A documentação completa do edital poderá ser consultada a partir do dia 10 de março de 2023, através do site [www.cambe.pr.gov.br](http://www.cambe.pr.gov.br) - Portal da Transparência - Administrativo - Procedimento Licitação ou através do site [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br). Qualquer informação poderá ser solicitada ao Departamento de Licitações, pelo telefone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: [licitacao@cambe.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambe.pr.gov.br).  
Cambé, 08 de março de 2023.  
Conrado Angelo Scheller  
Prefeito Municipal

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo nº 09/23  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/23  
O CISMEPAR torna público a abertura do processo licitatório em epígrafe conforme segue: Objeto: Registro de preços de materiais para diagnóstico por imagem. Objeto: Registro de preços de materiais para diagnóstico por imagem, conforme condições e especificações do anexo I do edital. Abertura das propostas: 28/03/2023 às 09h00min. Início da fase de disputa: 28/03/2023 às 9h30min. Modo da disputa: A disputa se dará pelo modo aberto e os lances deverão respeitar o intervalo de R\$10,00 (dez reais) nos termos do título XI. Valor total da licitação: R\$ 245.676,85 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Site para consultas ao edital e divulgação de informações: O edital pode ser obtido na íntegra nos sites [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) e [www.cismepar.org.br](http://www.cismepar.org.br), onde também serão divulgadas as informações sobre o processo. Esclarecimentos e Impugnações: Exclusivamente para o endereço eletrônico [licitacao2@cismepar.org.br](mailto:licitacao2@cismepar.org.br) nos termos do título nos termos do título IV do edital. Londrina, 08 de março de 2023.  
Diego Augusto Buffalo Gomes  
Diretor Executivo do CISMEPAR

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA** - Jta Empreendimentos Imobiliário LTDA e Outros, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 07.727.545/0001-43, com sede na Rua Antônio Pascho, nº 200, Glória Palhano Csp, 86.059-402, na Comarca de Londrina, Estado do Paraná, torna público que requereu IAT - Instituto Água e Terra, a Licença de Prévia, para implantação de loteamento, sobre o lote 3-B/1 da Gleba 04 da Faz. Palhano, com área de 43.559,72 m², no município de Londrina, Estado do Paraná.

A Eagle Cargo Transportes e Logística Ltda.-EPP, torna público que recebeu do IAT, Licença de Operação, para empresa de Transportes Rodoviários de cargas, com validade para 15/08/2021, instalada na Rua Pedro Trevisan, 476, Colônia Rio Grande - São José dos Pinhais - Paraná.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 072/2023**  
PREGÃO Nº 090/2023  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 024/2023  
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de dois caminhões trucado com caçamba basculante. Proposta 03/0117/2022 - Plataforma + Brasil, convênio nº 939169-2022.  
Dotação orçamentária:  
05001216062001101744905200000 0681  
05001216062001101744905200000 0680  
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 22/03/2023 - 15h00min.  
Data de início da fase de LANCES: 22/03/2023 - a partir das 15h30min.  
Endereço eletrônico: <http://www.bli.com.org.br>  
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.ivai.pr.gov.br](http://www.ivai.pr.gov.br).  
Ivai, 08 de março de 2023.  
Welton Ademir Ferreira - Projeiro Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**  
A Associação Norte Paranaense de Produtores de Leite, CONVOCA, seus associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de Março de 2023, às 19:00h em primeira convocação e às 19:30h em segunda convocação.  
A Assembleia ocorrerá na Casa do Leite, Parque Governador Ney Braga, sito a Avenida Tiradentes, nº 6275, Londrina - Paraná. A fim de ser deliberada e assembleia a seguinte ordem do dia:  
1- Prestação de contas referente a 2022.  
2- Assuntos diversos.  
Londrina, 08 de março de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/23  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETEIROIS  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 DE MARÇO DE 2023 ÀS 08:30 HRS.  
DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 28 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09:00 HRS.  
EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados no site do Banco do Brasil <http://www.licitacoes.com.br> e no site oficial do Município <http://www.assai.pr.gov.br>, e as informações serão prestadas através do telefone (43) 3262-8307.  
Assaí, 09 de Março de 2023  
EDUARDO NÓBREGA SIMÕES  
Projeiro - Portaria 001/2023 de 04/01/23  
SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 990666.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
CONSTRUTORA E LOTEADORA NEUMOND S.A. (CNPJ: 14.853.933/0001-36) torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRIANA, a Licença de Instalação para PARCELAMENTO DE SOLO COM FINALIDADE DE LOTEAMENTO a ser implantada AVENIDA MARATONA, LOTE 98 - Londrina/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**  
COOPERATIVA DOS CATEGÓRIOS DE MATERIAIS RECI-CLAVEIS E DE RESÍDUOS DA REGIÃO NORTE DE LONDRIANA torna público que requereu a Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada para Atividade de Coleta de resíduos não perigosos, localizada na Rua Graha Azul 381, Wiedemar Hauer, Londrina-PR.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRIANA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Comunicamos aos interessados que se encontram disponibilizados as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PGP/SIMP-0048/2023, objeto: Registro de preços para aquisição de crachás de identificação e credenciais para Conferência Nacional de Saúde para atender as necessidades da Autarquia Municipal Saúde, a RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGP/SIMP-0373/2022, objeto: Registro de preço para aquisição e instalação de cortinas e a REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SIMP-0028/2023, objeto: Contratação de empresa especializada para a locação e instalação de equipamento (estreador, veículo por GPS/GPRS) com área de cobertura abrangendo todo o território nacional. Os editais poderão ser obtidos através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Qualquer informação necessária pelos telefones (43) 3331-4074, e 3372-4284 e 3372-4300 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 03 de março de 2023. Fábio Cavazzoti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo nº 008/23  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/23  
O CISMEPAR torna público a abertura do processo licitatório em epígrafe conforme segue: Objeto: Registro de preços de Bojião de 13 KG Gás - GLP para aquisição sob demanda, conforme especificações do anexo I deste edital. Abertura das propostas: 27/03/2023 às 09h00min. Início da fase de disputa: 27/03/2023 às 09h30min. Modo da disputa: A disputa se dará pelo modo aberto e os lances deverão respeitar o intervalo de R\$ 2,00, nos termos do título XI. Valor total da licitação: R\$ 8.016,45 (Oito mil, dezessete reais e quarenta e cinco centavos). Site para realização do pregão: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Site para consultas ao edital e divulgação de informações: O edital pode ser obtido na íntegra nos sites [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) e [www.cismepar.org.br](http://www.cismepar.org.br), onde também serão divulgadas as informações sobre o processo. Esclarecimentos e Impugnações: Exclusivamente para o endereço eletrônico [licitacao2@cismepar.org.br](mailto:licitacao2@cismepar.org.br) nos termos do título nos termos do título IV do edital. Londrina, 08 de março de 2023.  
Diego Augusto Buffalo Gomes  
Diretor Executivo do CISMEPAR

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo nº 007/23  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/23  
O CISMEPAR torna público a abertura do processo licitatório em epígrafe conforme segue: Objeto: Registro de preços de materiais médico hospitalares para endoscopia e colonoscopia, para aquisição sob demanda, conforme condições e especificações do anexo I do edital. Abertura das propostas: 24/03/2023 às 9h30min. Início da fase de disputa: 24/03/2023 às 9h30min. Modo da disputa: A disputa se dará pelo modo aberto e os lances deverão respeitar o intervalo de R\$ 5,00 (cinco reais) nos termos do título XI. Valor total da licitação: R\$ 155.735,35 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Site para consultas ao edital e divulgação de informações: O edital pode ser obtido na íntegra nos sites [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) e [www.cismepar.org.br](http://www.cismepar.org.br), onde também serão divulgadas as informações sobre o processo. Esclarecimentos e Impugnações: Exclusivamente para o endereço eletrônico [licitacao2@cismepar.org.br](mailto:licitacao2@cismepar.org.br) nos termos do título nos termos do título IV do edital. Londrina, 08 de março de 2023.  
Diego Augusto Buffalo Gomes  
Diretor Executivo do CISMEPAR

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**  
MUNICÍPIO DE MALLET torna público que requereu ao IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, a Licença Ambiental Simplificada do LOTEAMENTO VEREADOR MARSZA ZAKSZEWSKI, situado na Rua XV de Novembro - Sul, na Cidade de Mallet, Estado do Paraná.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 11/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023  
OBJETO: Aquisição de Kits educacionais para trabalho pedagógico em favor dos animais de estimação; combate ao bullying e cyberbullying; combate à exploração sexual e abuso sexual de crianças e adolescentes contendo: cartilha, panfletos, adesivos, máscaras personalizadas de acordo com características do Município de Ibitai com objetivo de atender de forma ampla os projetos da Secretaria Municipal de Educação Junto às Escolas, com entrega em até 15 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 102.025,00 (Cento e Dois Mil e Vinte e Cinco Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 22/03/2023 (vinte e dois dias de março de 2023). INÍCIO DA DISPUTA: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 22/03/2023 (vinte e dois dias de março de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br). RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibitai, [www.ibitai.pr.gov.br](http://www.ibitai.pr.gov.br), <http://transparencia.ibitai.pr.gov.br/licitacoes/> - Ibitai, 08 de março de 2023  
Antoney de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Açúcar e Alimento de Jacarezinho e Região no uso das suas atribuições estatutárias e, lei vigente, convoca todos os trabalhadores da empresa General Mills (Yoki) de Cambé, PR, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13/03/2023 em convocação às 09:00 horas com a participação de 2/3 dos trabalhadores e, em segunda convocação uma hora após com qualquer número de trabalhadores local. A participação será de forma híbrida, ou seja, presencial na sede da entidade situada à Av. Getúlio Vargas, 1092, Jacarezinho, PR, e também virtual no link que será disponibilizado nos grupos de WhatsApp e também forma individual, terá também o suporte presencial para acompanhamento e participação de todos que estiverem na empresa, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
Discussão e aprovação ou não aprovação do PDV (Programa de demissão voluntária), através de voto online, o qual poderá ser feito por celular, tablet ou computador ligado a internet. Estará disponível também comuniquezinhos na empresa com acesso a internet para quem tiver dificuldade de acesso, com um diretor do sindicato para dar instruções. O horário de votação perdurará até 17:00h do dia 13/03/2023.  
Jacarezinho, 08 de março de 2023.  
Vanderlei Gomes de Resende  
Presidente.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo nº 007/23  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/23  
O CISMEPAR torna público a abertura do processo licitatório em epígrafe conforme segue: Objeto: registro de preços de combustíveis automotivos (gasolina comum, etanol hidratado comum e óleo diesel S10) para fornecimento, sob demanda, para abastecer os veículos oficiais que compõem a frota do CISMEPAR e o gerador de energia do prédio do consórcio conforme as especificações contidas no anexo I deste edital. Abertura das propostas: 23/03/2023 às 09h00min. Início da fase de disputa: 23/03/2023 às 10h00min. Modo da disputa: disputa se dará pelo modo aberto e os lances deverão respeitar o intervalo de 0,5% nos termos do título XI. Valor total da licitação: R\$ 67.340,00 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais). Site para realização do pregão: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Site para consultas ao edital e divulgação de informações: O edital pode ser obtido na íntegra nos sites [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) e [www.cismepar.org.br](http://www.cismepar.org.br), onde também serão divulgadas as informações sobre o processo. Esclarecimentos e Impugnações: Exclusivamente para o endereço eletrônico [licitacao2@cismepar.org.br](mailto:licitacao2@cismepar.org.br) nos termos do título nos termos do título IV do edital. Londrina, 08 de março de 2023.  
Diego Augusto Buffalo Gomes  
Diretor Executivo do CISMEPAR



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 16/03/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplos deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Em 6 de março de 2023  
FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 22 de março de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 08/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul [www.diamantedosul.pr.gov.br](http://www.diamantedosul.pr.gov.br), Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail [licitacao@diamantedosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedosul.pr.gov.br) e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 9 de março de 2023.  
CRISTINA SANTOS NERI  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023**

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 24 de março de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 09/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S500) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul [www.diamantedosul.pr.gov.br](http://www.diamantedosul.pr.gov.br), Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail [licitacao@diamantedosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedosul.pr.gov.br) e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 9 de março de 2023.  
CRISTINA SANTOS NERI  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA DE ADULTOS E ADOLESCENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DPENDÊNCIA QUÍMICA.

Início da Sessão Pública: Dia: 22 de março de 2023, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) e no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8851.

Dois Vizinhos, 7 de março de 2023.  
LUIS CARLOS TURATTO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2023 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 004/2023 torna público aos interessados que receberá a proposta a partir do dia 09/03/2023 até o dia 23/03/2023 às 08h00min horas, início da sessão da disputa de preço às 09h00min horas do dia 23/03/2023, para REGISTRO DE PREÇOS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA. Notifica-se aos proponentes interessados que o produto deverá ser entregue na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br) informações através do e-mail [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br) EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA.

Em 7 de março de 2023  
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA  
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando a Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas conforme convênio de repasse 927108/2022 advindo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, às 09:00 (nove) horas do dia 04 de Abril de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do sítio da prefeitura: [www.fsul.pr.gov.br](http://www.fsul.pr.gov.br) ou através da plataforma BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Flor da Serra do Sul, 6 de Março de 2023.  
VALMOR FELIPE JUNIOR  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023

OBJETO: Aquisição de kits educativos para trabalho pedagógico em favor dos animais de estimação; combate ao bullying e cyberbullying; combate à exploração sexual e abuso sexual de crianças e adolescentes contendo: cartilha, panfletos, adesivos e máscaras personalizadas de acordo com características do Município de Ibaíti com objetivo de atender de forma ampla os projetos da Secretaria Municipal de Educação junto às Escolas, com entrega em até 15 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor MÁXIMO da Proposta: R\$ 102.025,00 (Cento e Dois Mil e Vinte e Cinco Reais). recebimento das propostas: até às 09h00min (nove horas) do dia 22/03/2023 (vinte e dois dias de março de 2023). início da disputa: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 22/03/2023 (vinte e dois dias de março de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 8 de março de 2023  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022**

Nova data de abertura Processo Administrativo nº 399/2022

OBJETO: Execução de obras de recuperação de pavimentação poliédrica (pedra irregular), terraplanagem, revestimento, drenagem, totalizando uma extensão de 2.984,89 m² entre a Rodovia PR-272 e o Distrito Euzébio de Oliveira, de com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas elaboradas pelo Departamento de Engenharia, com entrega em até 90 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor MÁXIMO da Proposta: R\$ 202.057,91 (Duzentos e Dois Mil e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09h00min (nove horas) do dia 27/03/2023 (vinte e sete dias de março de 2023). Abertura da Licitação: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 27/03/2023 (vinte e sete dias de março de 2023). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 8 de março de 2023.  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 620/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022

OBJETO: Aquisição de um caminhão caçamba 0km, ano/modelo 2022/2022, potência mínima de 270 CV, à Diesel S10, Capacidade mínima de 10 toneladas, Sistema de Ar Condicionado, Traseira dupla (duas rodas de cada lado), Direção Hidráulica, objeto do Convênio 4129/2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Ibaíti. Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF; Considerando que no Processo Licitatório em destaque, o ato convocatório não previu situações de interesse da administração para o fornecimento eficiente dos produtos licitados, conforme memorando 012/2023 do Departamento de Obras e Projetos; resolve REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

Ibaíti (PR), 8 de março de 2023.  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

NOVA DATA DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023

OBJETO: Aquisição de veículo 0km em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal, com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor MÁXIMO da Proposta: R\$ 162.763,33 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). recebimento das propostas: até às 09h00min (nove horas) do dia 22/03/2023 (vinte e dois dias de março de 2023). início da disputa: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 22/03/2023 (vinte e dois dias de março de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 8 de março de 2023.  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com as posteriores alterações e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENSA Nº 005/2023  
PROCESSO Nº 018/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT HIGIENE DENTAL ESCOLAR, COM BASE NA NECESSIDADE DE USO DESSES, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ATRAVÉS DA ATENÇÃO PRIMARIA.  
CONTRATADO: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 05.746.444/0001-94  
VALOR TOTAL R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: Até 30 de Junho de 2023.

Icaraima, 7 de Março de 2023.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito





Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	57		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de veículo 0km em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122000320024490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	162.763,33		
Data de Lançamento do Edital	10/02/2023		
Data Abertura	22/03/2023	Data Registro	08/03/2023
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



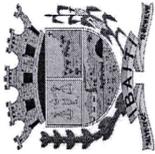
Equiplano

**Município de Ibaiti - 2023**  
**Relação de Participantes**  
**Pregão 10/2023**



Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
93332-5	11.476.465/0001-30	PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	Classificado
93333-3	01.643.145/0001-73	TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	Habilitado
93334-1	50.248.039/0001-10	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 003			
Qtde total de fornecedores: 003			



**Município de Ibaiti - 2023**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 10/2023**

Data abertura: 22/03/2023      Data julgamento: 22/03/2023      Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - AMPLA CONCORRÊNCIA								
001 VEICULO AUTOMOTOR	UNID	1,00	162.763,33	CHEVROLET CRUZE	159.000,00 *	TOYOTA COROLLA	170.000,00	GMB CRUZE SEDAM
TOTAL DO LOTE			162.763,33		159.000,00 *		170.000,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					159.000,00			
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR								0,00

CNPJ: 11.476.465/0001-30 - PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA      CNPJ: 01.643.145/0001-73 - TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA  
 CNPJ: 50.238.039/0001-10 - SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA      FRU - Frustrado    DES - Deserto    EMP - Empresa    EME - Empresa ME    27/08/2023 09:23:13





Equiplano

**Município de Ibaíti - 2023**  
**Classificação por lote**  
**Pregão 10/2023**



Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total	
<b>Lote 001 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
93333-3	TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	01.643.145/0001-73	Classificado	159.000,00
93332-5	PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	11.476.465/0001-30	Classificado	162.763,33
93334-1	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	50.238.039/0001-10	Classificado	170.000,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



Equiplano

**Município de Ibaiti - 2023**  
**Análise fechamento licitação - Pregão presencial**  
**Licitação de 10 a 10**



Página:1

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
	Modalidade Pregão	162.763,33	159.000,00	162.763,33	159.000,00	3.763,33	2,31
	Licitação: 10/2023 - Pregão	162.763,33	159.000,00	162.763,33	159.000,00	3.763,33	2,31
	Aquisição Carro Gabinete Prefeito						
Lote: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA	162.763,33	159.000,00	162.763,33	159.000,00	3.763,33	2,31
	38404 VEÍCULO	162.763,33	159.000,00	162.763,33	159.000,00	3.763,33	2,31
	<b>Total geral</b>	<b>162.763,33</b>	<b>159.000,00</b>	<b>162.763,33</b>	<b>159.000,00</b>	<b>3.763,33</b>	<b>2,31</b>



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 1 -



## RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 Processo Administrativo Nº. 57/2023

### 1. DADOS GERAIS

**Objeto:** Aquisição de veículo 0km em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal.

**Data do Edital:** 28/02/2023 (vinte e oito dias de fevereiro de 2023)

**Procuradores que aprovaram o Edital:** Juventino Antônio de Moura Santana

**Publicação do Edital:** Diário Oficial Municipal, dia 28 de fevereiro de 2023, página 1, edição nº 2339;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 01 de março de 2023, página 3;

Diário Oficial Estadual, dia 01 de março de 2023, página 63, edição nº 11360;

Diário Oficial da União, dia 01 de março de 2023, página 282, edição nº 41;

**Recebimento das propostas:** Até dia 22/03/2023 (vinte e dois dias de março de 2023), às 09:00 (nove horas) Online através do portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br);

**Pregoeiro:** Fernando Lopes de Siqueira

**Equipe de Apoio:** Elaine Aparecida de Freitas, Mauro Procópio de Camargo  
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

**Pedidos de Esclarecimentos:** Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

### 2) DO CERTAME

#### 2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	11.476.465/0001-30	90	45 Dia(s)
SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	50.238.039/0001-10	90	45 Dia(s)
TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	01.643.145/0001-73	90	45 Dia(s)

#### 2.2) Classificadas:



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	11.476.465/0001-30	90	45 Dia(s)
SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	50.238.039/0001-10	90	45 Dia(s)
TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	01.643.145/0001-73	90	45 Dia(s)

### 2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

### 2.4) Vencedores:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	1	1	VEÍCULO AUTOMOTOR VEÍCULO DO TIPO SEDAN  - Zero quilômetro;  - Fabricação nacional ou nos países que compõem o MERCOSUL (serão aceitos veículos fabricados nos países do MERCOSUL, desde que haja acordo bilateral para o comércio de veículos, em vigor com o Brasil);  - Do tipo passageiro/automóvel;  - Carroceria Sedan, 04 (quatro) portas;  - Teto rígido (sem teto solar);  - Cinco lugares;  - Cor preta;  - Ignição e injeção eletrônica multiponto;  - Ano de fabricação e modelo 2022 ou acima;  - Só será admitida a oferta de veículo automotor que utilize o combustível renovável etanol,	TOYOTA COROLLA XEI 2.0	1,00	159.000,00

L  
A  
te



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



		<p>inclusive mediante tecnologia "flex" - Lei nº 9.660, de 1998;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Quatro cilindros;</li><li>- Protetor de cárter;</li><li>- Motorização: Potência mínima de 153 CV (cento e cinquenta e três cavalos);</li><li>- Porta malas: mínimo 440 L</li><li>- Transmissão automática;</li><li>- Sistema de freios antiblocante (ABS) nas quatro rodas com freios dianteiros e traseiros a disco;</li><li>- Espelhos retrovisores externos com acionamento elétrico original de fábrica;</li><li>- Jogo de tapetes de borracha ou carpete;</li><li>- Apoios de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros originais de fábrica;</li><li>- Retrovisores externos com comando elétrico originais de fábrica;</li><li>- Vidros e travas elétricas nas 04 (quatro) portas originais de fábrica;</li><li>- Air Bag (bolsas de ar infláveis) duplo frontal (mínimo);</li><li>- Direção Hidráulica ou eletroassistida;</li><li>- Sistema de som multimídia completo original de fábrica;</li><li>- Sistema de navegação integrado ao painel original de fábrica;</li><li>- Câmera de ré com imagem integrada ao painel original de fábrica;</li></ul>			
--	--	---	--	--	--

ll  
A



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Ar-condicionado automático digital;</li><li>- Alarme antifurto original de fábrica;</li><li>- Bancos em couro, original de fábrica;</li><li>- Banco traseiro com descansa-braços central original de fábrica;</li><li>- Todos os demais itens de série do modelo;</li><li>- Película de semiblindagem de Primeira Linha, na cor escura fumê, de acordo com transparência regulamentada pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito);</li><li>- Garantia mínima de um (01) ano.</li><li>- Modelos de referência: Toyota Corolla XEi; CRUZE LTZ ; Honda Civic EXL, Nissan Sentra 2.0 SV, ou similares.</li></ul>			
--	--	--	--	--	--

## 2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	01.643.145/0001-73	90	45 Dia(s)

## 2.6) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas;

## 2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

## 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote

L u  
A



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA CNPJ 01.643.145/0001-73 BR 158 Pato Branco-PR CEP 85503-310	159.000,00	Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais	Até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	001
--	------------	------------------------------------	--	-----

**Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos):** R\$ 162.763,33 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

**Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos):** R\$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais).

**Economia real no certame:** R\$ 3.763,33 (Três Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

**Percentual de economia:** 2,31%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023** - Processo Administrativo nº 57/2023, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaity (PR), 27 de março de 2023.

  
**FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA**

Agente de Contratação

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

  
**ELAINE APARECIDA DE FREITAS**

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

  
**MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO**

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
IBAITI – PARANÁ.**

- 1 -

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico nº. 10/2023**, que tem como objeto: **Aquisição de veículo 0km em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal.**, em favor da empresa: **TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.643.145/0001-73**, no valor total de **R\$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais)**.

Ibaiti/Pr., 27 de março de 2023.

  
**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2358 | IBAÍ, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 13

## MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

### RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 Processo Administrativo Nº. 57/2023

#### 1. DADOS GERAIS

**Objeto:** Aquisição de veículo Okm em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal.

**Data do Edital:** 28/02/2023 (vinte e oito dias de fevereiro de 2023)

**Procuradores que aprovaram o Edital:** Juventino Antônio de Moura Santana

**Publicação do Edital:** Diário Oficial Municipal, dia 28 de fevereiro de 2023, página 1, edição nº 2339;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 01 de março de 2023, página 3;

Diário Oficial Estadual, dia 01 de março de 2023, página 63, edição nº 11360;

Diário Oficial da União, dia 01 de março de 2023, página 282, edição nº 41;

**Recebimento das propostas:** Até dia 22/03/2023 (vinte e dois dias de março de 2023), às 09:00 (nove horas) Online através do portal [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br);

**Pregoeiro:** Fernando Lopes de Siqueira

**Equipe de Apoio:** Elaine Aparecida de Freitas, Mauro Procópio de Camargo  
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

**Pedidos de Esclarecimentos:** Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

#### 2) DO CERTAME

##### 2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	11.476.465/0001-30	90	45 Dia(s)
SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	50.238.039/0001-10	90	45 Dia(s)
TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	01.643.145/0001-73	90	45 Dia(s)

##### 2.2) Classificadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	11.476.465/0001-30	90	45 Dia(s)
SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	50.238.039/0001-10	90	45 Dia(s)
TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	01.643.145/0001-73	90	45 Dia(s)

##### 2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

#### Município de Ibaí

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: [diario@ibaí.pr.gov.br](mailto:diario@ibaí.pr.gov.br)

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

**2.4) Vencedores:**

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	1	1	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR - VEÍCULO DO TIPO SEDAN</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Zero quilômetro;</li> <li>- Fabricação nacional ou nos países que compõem o MERCOSUL (serão aceitos veículos fabricados nos países do MERCOSUL, desde que haja acordo bilateral para o comércio de veículos, em vigor com o Brasil);</li> <li>- Do tipo passageiro/automóvel;</li> <li>- Carroceria Sedan, 04 (quatro) portas;</li> <li>- Teto rígido (sem teto solar);</li> <li>- Cinco lugares;</li> <li>- Cor preta;</li> <li>- Ignição e injeção eletrônica multiponto;</li> <li>- Ano de fabricação e modelo 2022 ou acima;</li> <li>- Só será admitida a oferta de veículo automotor que utilize o combustível renovável etanol, inclusive mediante tecnologia "flex" - Lei nº 9.660, de 1998;</li> <li>- Quatro cilindros;</li> <li>- Protetor de cárter;</li> <li>- Motorização: Potência mínima de 153 CV (cento e cinquenta e três cavalos);</li> <li>- Porta malas: mínimo 440 L</li> <li>- Transmissão automática;</li> <li>- Sistema de freios anti-blocante (ABS) nas quatro rodas com freios dianteiros e traseiros a disco;</li> <li>- Espelhos retrovisores externos com acionamento elétrico original de fábrica;</li> <li>- Jogo de tapetes de borracha ou carpete;</li> <li>- Apoios de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros originais de fábrica;</li> <li>- Retrovisores externos com comando elétrico originais de fábrica;</li> <li>- Vidros e travas elétricas nas 04 (quatro) portas originais de fábrica;</li> </ul>	TOYOTA COROLLA XEI 2.0	1,00	159.000,00

ANO 2023	EDIÇÃO Nº 2358	IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023	PÁGINA 15
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Air Bag (bolsas de ar infláveis) duplo frontal (mínimo);</li> <li>- Direção Hidráulica ou eletro assistida;</li> <li>- Sistema de som multimídia completo original de fábrica;</li> <li>- Sistema de navegação integrado ao painel original de fábrica;</li> <li>- Câmera de ré com imagem integrada ao painel original de fábrica;</li> <li>- Ar-condicionado automático digital;</li> <li>- Alarme antifurto original de fábrica;</li> <li>- Bancos em couro, original de fábrica;</li> <li>- Banco traseiro com descansa-braços central original de fábrica;</li> <li>- Todos os demais itens de série do modelo;</li> <li>- Película de semiblindagem de Primeira Linha, na cor escura fumê, de acordo com transparência regulamentada pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito);</li> <li>- Garantia mínima de um (01) ano.</li> <li>- Modelos de referência: Toyota Corolla XEi; CRUZE LTZ ; Honda Civic EXL, Nissan Sentra 2.0 SV, ou similares.</li> </ul>	

**2.5) Habilitada:**

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	01.643.145/0001-73	90	45 Dia(s)

**2.6) Inabilitadas:**

Não Houve Proponentes Inabilitadas;

**2.7) Itens Desertos / Frustrados:**

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

**3) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**3.1) Total vencido por proponente:**

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA CNPJ 01.643.145/0001-73 BR 158 Pato Branco-PR	159.000,00	Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais	Até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	001



# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

<b>ANO 2023   EDIÇÃO Nº 2358   IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023</b>	<b>PÁGINA 16</b>
CEP 85503-310	

**Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos):** R\$ 162.763,33 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

**Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos):** R\$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais).

**Economia real no certame:** R\$ 3.763,33 (Três Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

**Percentual de economia:** 2,31%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023** - Processo Administrativo nº 57/2023, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 27 de março de 2023.

**FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA**

Agente de Contratação

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

**ELAINE APARECIDA DE FREITAS**

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023

**MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO**

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023



# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2358 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023

| PÁGINA 17

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico nº. 10/2023**, que tem como objeto: **Aquisição de veículo 0km em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal.**, em favor da empresa: **TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.643.145/0001-73**, no valor total de **R\$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais)**.

Ibaíti/Pr., 27 de março de 2023.

**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 10/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

**CONTRATADA: TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **01.643.145/0001-73**, com sede na **BR 158, 0 TOYOPABRA - CEP: 85503310 - BAIRRO: FRARON**, Município de **Pato Branco/PR**, representada pelo Sr. **PAULO CESAR SARTOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **31757770** e inscrito no CPF sob o nº **473.151.139-91**.

**OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de veículo 0km em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal.**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais).**

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**VIGÊNCIA: 12 Meses**

**FORO: Comarca de Ibaity/Pr.**

**Ibaity/Pr., vinte e sete dias de março de 2023.**

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR  
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
CNPJ Nº 01.643.145/0001-73  
PAULO CESAR SARTOR  
CONTRATADA**

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
FISCAL DO CONTRATO**



# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2358 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 18

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023 PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 10/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

**CONTRATADA:** TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.643.145/0001-73, com sede na BR 158, 0 TOYOPABRA - CEP: 85503310 - BAIRRO: FRARON, Município de Pato Branco/PR, representada pelo Sr. PAULO CESAR SARTOR, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 31757770 e inscrito no CPF sob o nº 473.151.139-91.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de veículo 0km em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais).

**SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**VIGÊNCIA:** 12 Meses

**FORO:** Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., vinte e sete dias de março de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR  
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
CNPJ Nº 01.643.145/0001-73  
PAULO CESAR SARTOR  
CONTRATADA

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
FISCAL DO CONTRATO

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Eueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente